

"Uma Praia de Todos"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2021 LEILÃO Nº 002/2021

TIPO: MAIOR LANCE

O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei nº 10.670, de 28 de dezembro de 1995, com sede na Avenida Itália nº 3100, inscrito no CNPJ nº 01.611.339/0001-97, neste ato representado por sua Prefeita, MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, torna público, mediante Leiloeiro Oficial, JAIME LUIZ NULMAN, Registro nº 346/2016, inscrito no CPF sob o nº 254.688.390-91, CI/SJS/RS nº 9002398361, com endereço residencial no Município de Canoas/RS, na Rua Bagé nº 1418, Bairro Niterói, CEP:92.120-190, que realizará LEILÃO, para venda de bens móveis de propriedade do Município, no local, data e horário indicados no item 1 deste Edital, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações e observadas as disposições pelo presente Edital:

1. DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

O presente **LEILÃO** será realizado **EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, com acesso na plataforma do leiloeiro, acessada por site https://www.bidgo.com.br, no dia **13 de outubro de 2021 às 10:00h**, sendo necessário cadastro dos interessados no site do leiloeiro com antecedência de 24 horas antes do horário designado para o leilão.

1.1. Os lances pela internet iniciarão logo após a publicação do edital.

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

É objeto da presente licitação a alienação de bens móveis de propriedade do Município de BALNEÁRIO PINHAL/RS, constituído em 17 (dezessete) lotes, descritos na relação anexa ao Edital (ANEXO I), podendo ser examinados até o terceiro dia antecedente ao leilão, de segunda a sexta, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13:30 as 16:30h.

- 2.1. Os bens objetos deste leilão foram avaliados pelo Engenheiro Mecânico contratado pelo Município.
- 2.2. Todos os bens considerados com "Inservíveis" no laudo de Avaliação (sucata), somente poderão ser adquiridos pelos CDV's (Centro de Desmanche de Veículos) devidamente cadastrados no Detran como tal.



"Uma Praia de Todos"

3. DA LOCALIZAÇÃO DOS BENS:

- 3.1. Os bens encontram-se disponíveis para verificação no Pátio da Garagem Municipal, sito na Avenida Salzano Vieira da Cunha nº 291, Bairro Magistério, Balneário Pinhal/RS, podendo ser visitados, com agendamento prévio, conforme data e horário estipulado no Item 2.
- 3.2. A não observação do disposto no item 2, implica a impossibilidade de qualquer reclamação posterior, por parte do arrematante, quanto as qualidades intrínsecas e extrínsecas dos bens adquiridos, bem como seu peso, quantidade ou volume.
- 3.3. Os bens (lotes) que, por qualquer causa, não venham a ser licitado, a critério da administração, poderão ser novamente apregoados, no decurso do evento, desde que não por preço inferior ao da avaliação.
- 3.4. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não havendo nenhuma garantia.

4. DA CLIENTELA:

- 4.1. Todos os bens considerados com "Inservíveis" no laudo de Avaliação (sucata), somente poderão ser adquiridos pelos CDV'S (Centro de Desmanche de Veículos) devidamente cadastrados no Detran como tal.
- 4.2. O não atendimento ao disposto acima, implicara a anulação da apregoação dos lotes afetados, os quais, a juízo do Presidente da Comissão de Leilão ou do Leiloeiro, poderão ser objeto de nova apregoação no mesmo evento.

5. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

- 5.1. Todos os bens relacionados no Anexo I deste Edital encontram-se a disposição dos interessados, para serem examinados, nos dias e horários fixados. O Município de Balneário Pinhal/RS, não se responsabilizara por eventuais erros de descrição, de impressão ou pelos defeitos que os bens colocados em leilão possam conter, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito a reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço. Assim, recomenda-se aos interessados a leitura atenta do edital e o exame dos bens. Não serão admitidas reclamações após o arremate.
- 5.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio/experimentação e retirada de peças.



"Uma Praia de Todos"

5.3. Os bens serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer, não inferior a avaliação, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Município de

Balneário Pinhal/RS, qualquer responsabilidade quanto a reparos ou mesmo providencias

referentes a retirada e transporte dos bens arrematados.

6. DOS LANCES:

6.1. Os lances serão efetuados na forma **EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, a partir do preço

mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver proposto a maior

oferta em moeda corrente do País. Fica determinado no presente edital que a diferença

mínima entre uma oferta e a seguinte não poderá ser inferior, limitada pelo leiloeiro.

6.2. Os lances, serão dados através do site do Leiloeiro, https://www.bidgo.com.br, sendo

que o licitante deverá fazer seu cadastramento e homologação anteriormente. A oferta de

lances online ficará aberta a partir da publicação do edital para pré-lance, os quais terão a

mesma validade dos lances ofertados durante o leilão que será aberto em dia e hora

determinado no item 1.

6.3. O vencedor do lance será identificado no ato da compra, uma vez que já possuirá seu

cadastro no sistema do leiloeiro, sendo imediatamente contatado pela equipe que enviará

os dados referentes ao pagamento.

6.3.1. Somente poderá participar da fase de pré-lance e lances o próprio licitante

cadastrado, ou o representante legal do licitante, igualmente cadastrado no sistema, uma

vez que não haverá possibilidade de alteração do nome do arrematante após a

arrematação, pois toda documentação pertinente ao lote será feita em nome da pessoa

cadastrada.

6.4. Não será admitida nesta licitação a participação, direta ou indiretamente, de

servidores do Município, nem de pessoas jurídicas, dos quais estes participem, seja a que

título for, nem de menores de dezoito anos de idade.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. O arrematante pagará no ato a comissão do leiloeiro por meio de depósito em

dinheiro ou transferência bancária o equivalente a 5% do valor do arremate em conta a

ser informada pela equipe após o ato.

1995

PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Todos"

7.2. O valor equivalente da arrematação, deverá ser recolhido no prazo de 03 (três) dias uteis, contados da data do leilão por transferência eletrônica, ao Município de Balneário Pinhal/RS, CNPJ: 01.611.339/0001-97, Banco Banrisul, Agência 0977 Conta corrente n° 04.050399.0-0.

7.3. Correra por conta do arrematante o pagamento da comissão ao Leiloeiro Oficial, **JAIME LUIZ NULMAN**, Registro nº 346/2016, sendo a mesma fixada em 5% (cinco por cento) para bens móveis, do valor do lote arrematado, imediatamente após a arrematação.

7.4. Os recibos serão extraídos em nome do licitante vencedor, identificado e qualificado no cadastro prévio do sistema do leiloeiro, ficando vedada a substituição por outro.

7.5. Não serão aceitos pagamentos efetuados com cheques.

8. DA ENTREGA E RETIRADA DOS BENS:

8.1. A entrega e a retirada dos bens far-se-ão após a prestação de contas e a liberação por parte do Leiloeiro Oficial, sendo que o prazo para retirada será de 30 (trinta) dias, contados da prestação de contas do leiloeiro, que se dará no 4º (quarto) dia útil após o leilão.

8.2. A retirada dos bens correrá por conta e risco do arrematante, mediante agendamento prévio junto a Secretaria Municipal de Administração, através do fone (51) 3682-0388 ou pelo e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br, após a integral quitação e comprovação junto à Administração Municipal.

8.3. Após o termino do prazo a que se refere o item anterior, ficam os arrematantes sujeitos ao pagamento de multa no valor de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor total da arrematação, sendo que a liberação dos bens somente ocorrerá após o pagamento da multa.

8.4. No ato de retirada do veículo a que se referem os itens 8.1 e 8.2, o arrematante, previamente, comparecerá ao Tabelionato de Cidreira acompanhado por servidor público que estará portando o CRV do veículo arrematado já com a firma devidamente reconhecida pela Prefeita Municipal. Na ocasião, o servidor preencherá o CRV com a identificação do arrematante e este reconhecerá firma. Em hipótese alguma o CRV será preenchido e assinado por pessoa que não seja o próprio arrematante. Após esta diligência, será extraída cópia autenticada do documento, que ficará em posse do servidor

1995 STANDARIO PUNTA

PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Todos"

público presente no ato. As despesas com reconhecimento de firma e cópia autenticada do CRV ficarão a cargo do arrematante.

- 8.5. Nos termos da Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), art. 123, § 1º, deverá o arrematante providenciar a expedição de novo CRV no prazo de 30 dias de sua assinatura. A Administração Municipal dará ciência imediatamente ao Detran da alienação efetivada tão logo esteja em posse da cópia autenticada do comprovante de transferência da propriedade, nos termos do art. 134, do Código de Trânsito Brasileiro.
- 8.6. É vedado ao arrematante do lance vencedor ceder, vender, permutar ou negociar sob qualquer forma os bens arrematados antes do pagamento e emissão dos recibos.
- 8.7. Não haverá, sob hipótese alguma, substituição dos recibos.

9. DAS MERCADORIAS NAO RETIRADAS:

- 9.1. Serão declaradas abandonadas as mercadorias arrematadas e não retiradas num prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data do arremate.
- 9.2. Em caso de abandono do lote adquirido, o arrematante perderá a comissão do leiloeiro, bem como o valor do arremate, ou seja, não será ressarcido.

10. DA ATA E EDITAL:

- 10.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada na qual figurarão os lotes vendidos, seus valores, compradores e os fatos relevantes nele ocorridos.
- 10.2. A ata de arremate será assinada pelo Leiloeiro e pelo representante da Administração e será documento hábil para transferência do bem.
- 10.3. Até que se realize o Leilão, o Edital a ele referente permanecerá afixado no quadro Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura, situada na Avenida Itália nº 3100, Bairro Centro, na cidade de Balneário Pinhal/RS, e no site do Município:

http://www.balneariopinhal.rs.gov.br.

- 10.4. Este edital é isento de taxa.
- 10.5. Para informações adicionais, o interessado deverá dirigir-se a Secretaria Municipal de Administração, nos horários: 08h/12h r das 13h/17h, Fone: (51) 3682-0188, ou junto à organização do leiloeiro **JAIME LUIZ NULMAN** na home Page do Leiloeiro https://www.bidgo.com.br, Fone: (51) 999559042.

1995 SPINDEARIO PRINTE

PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Todos"

11. PENALIDADES:

- 11.1. A inobservância às prescrições impostas por este Edital, em especial quanto ao pagamento, sujeita o licitante as seguintes penalidades indicadas no artigo 87, inciso III e IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
- 11.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por um prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 11.1.2. Declaração de inidoneidade para cotar ou contratar na área da Administração Pública, até sua reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida punitiva.
- 11.2. As sanções previstas nos subitens 11.1.1 e 11.1.2, são aplicáveis também às pessoas jurídicas que se envolverem na pratica de atos ilícitos nocivos ao Leilão, especialmente os tipificados nos artigos 90, 93 e 95 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, cumulando-se ditas sanções com as demais penalidades cominadas nos referidos artigos.
- 11.3. O arrematante que não retirar as mercadorias no prazo estabelecido no item 8.1, sofrerá multa de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, sem prejuízo de demais sanções aplicáveis.
- 11.4. O arrematante que não efetuar o pagamento do valor do bem arrematado, perderá a comissão do Leiloeiro, sem prejuízo das penalidades acima descritas.

12. DO DIREITO DE PETIÇÃO:

- 12.1. Dos atos de administração decorrentes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, conforme disposto no artigo 109, cabem:
- a. Recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da realização do leilão do ato ou lavratura da ata nos casos de:
- a1. Habilitação ou inabilitação da licitante;
- a2. Anulação ou revogação do leilão;
- a₃. Aplicação de pena de suspensão temporária;
- b. Representação no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto do leilão, de que não caiba recurso hierárquico;
- c. Pedido de reconsideração de decisão no caso de declaração de não inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.



"Uma Praia de Todos"

13. DOS RECURSOS:

13.1. O recurso será dirigido a autoridade superior, por intermédio de quem praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

13.2. Os recursos interpostos fora do prazo não serão considerados.

14. DAS DISPOSIÇOES GERAIS:

14.1. Todos os participantes do leilão estarão sujeitos aos artigos 87 a 99 da Lei nº 8.666/93, e ao artigo 335, do Código Penal Brasileiro, "verbais":

"Art. 335. Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente a violência.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida".

- 14.2. O Município de Balneário Pinhal/RS, não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o bem adquirido no presente Leilão.
- 14.3. O edital não importa em obrigação de venda, desde que os lances não atinjam o valor de avaliação.

15. DISPOSIÇOES FINAIS:

- 15.1. A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou distorções, caso verificado.
- 15.2. Todos os bens considerados com "Inservíveis" no laudo de Avaliação, somente poderão ser adquiridos pelos CDV's (Centro de Desmanche de Veículos) devidamente cadastrados no Detran como tal.
- 15.3. Os licitantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das restrições apostas a cada lote, quanto ao uso, finalidade ou destino dos bens.



"Uma Praia de Todos"

1.5.4. Se, por qualquer razão imprevista, ocorra impedimento de sua realização, todas as atividades previstas no edital ocorrerão em nova data a ser definida pela Comissão de Leilão, observados os mesmos horários e locais anteriormente previstos.

15.5. Fica eleito e convencionado para fins legais e para questões derivadas dessa licitação, o Foro da Comarca de Tramandaí/RS, com renuncia expressa a qualquer outro.

Balneário Pinhal/RS, 21 de setembro de 2021.

Este edital foi devidamente examinado e
aprovado por este Departamento Jurídico.
Em//2021
Procuradoria do Município
·

MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA



"Uma Praia de Todos"

ANEXO I – DESCRIÇÕES DOS LOTES E AVALIAÇÕES

LOTE 1	Marca, Fiat	Volor de aveliação
LOIE 1	Marca: Fiat	Valor da avaliação:
	Modelo: Mobi EASY on	
	Motor: 1.0 flex	D\$ 16 000 00
	Ano fabricação/modelo: 2016/2017	R\$ 16.000,00
	Cor: Branco	
	Estado: Regular	
10750	Placa: IXL-7I56	
LOTE 2	Marca: Fiat	Valor da avaliação:
	Modelo: Uno Mille	
	Motor: 1.0 Fire	DA 5 000 00
	Ano fabricação/modelo: 2013/2013	R\$ 5.000,00
	Cor: Branco	
	Estado: Regular/Ruim	
	Placa: ITC-3828	
LOTE 3	Carreta Semi - Reboque	Valor da Avaliação:
	Marca: Randon	
	Modelo: Carroceria Aberta	
	Ano fabricação/modelo: 2010/2010	R\$ 25.000,00
	Cor: Branca	
	Estado: Bom/Regular	
	Placa: ASU-2G69	
LOTE 4	Carreta Semi - Reboque	Valor da Avaliação
	Marca: Randon	
	Modelo: Carroceria Aberta	
	Ano fabricação/modelo: 2010/2010	R\$ 25.000,00
	Cor: Branca	
	Estado: Bom/Regular	
	Placa: ASU-2I74	
LOTE 5	Marca: Peugeot	Valor da Avaliação
	Modelo: Boxer Ambulância	
	Motor: 2.3 Diesel	
	Ano fabricação/modelo: 2012/2013	R\$ 18.000,00
	Cor: Branca	
	Estado: Regular/ruim	
	Placa: IUL-7F63	
LOTE 6	Ônibus	Valor da Avaliação
	Marca: Mercedes Benz	
	Modelo: OF 1620	
	Ano fabricação/modelo: 1996/1996	R\$ 15.000,00
	Cor: Branco	
	Estado: Regular	
	Placa: IFN-0615	
LOTE 7	Marca: Fiat	Valor da Avaliação
	Modelo: Doblo Attractiv	
	Motor: 1.4	R\$ 17.200,00
	Ano fabricação/modelo: 2014/2014	
	Cor: Branco	
	Estado: Regular	



"Uma Praia de Todos"

ARIO PV		
LOTE 8	Marca: Fiat	Valor da Avaliação
	Modelo: Doblo Attractiv	P\$ 11 400 00
	Motor: 1.4	R\$ 11.400,00
	Ano fabricação/modelo: 2012/2012 Cor: Branco	
	Estado: Ruim	
	Placa: ITA-6360	
LOTE 9	Marca: Fiat	Valor da Avaliação
LOILS	Modelo: Doblo essence	vaioi da / tvaiiação
	Motor: 1.8	R\$ 16.400,00
	Ano fabricação/modelo: 2013/2013	114 151155,55
	Cor: Branco	
	Estado: Regular	
	Placa: IUH-5C98	
LOTE 10	Marca: Volkswagen	Valor da Avaliação
	Modelo: Kombi Furgão	,
	Ano fabricação/modelo: 2013/2013	R\$ 3.000,00
	Cor: Branco	
	Estado: Ruim/Péssimo	
	Placa: ITK-4394	
LOTE 11	Marca: Fiat (SUCATA)	Valor da Avaliação
	Modelo: Uno Mille	
	Motor: 1.0 Fire	R\$ 1.800,00
	Ano fabricação/modelo: 2010/2011	
	Cor: Branco	
	Estado: Ruim/Péssimo	
LOTE 12	Placa: IRD-0035	Valer de Avelie e a
LOTE 12	Marca: Fiat (SUCATA) Modelo: Uno/Mille	Valor da Avaliação
	Motor: 1.0 Fire	R\$ 2.000,00
	Ano fabricação/modelo: 2011/2012	Νφ 2.000,00
	Cor: Branco	
	Estado: Ruim/Péssimo	
	Placa: IRY-5281	
LOTE 13	Marca: Renault (SUCATA)	Valor da Avaliação
	Modelo: Scenic RT	,
	Motor: 1.6 16V	R\$ 1.300,00
	Ano fabricação/modelo: 2003/2003	
	Cor: Branco	
	Estado: Ruim/Péssimo	
	Placa: ILI-9487	
LOTE 14	Marca: Renault (SUCATA)	Valor da Avaliação
	Modelo: Scenic RT	DA / 222 22
	Motor: 1.6 16V	R\$ 1.300,00
	Ano fabricação/modelo: 2003/2003	
	Cor: Branco	
	Estado: Ruim/Péssimo	
LOTE 45	Placa: ILI-9521	Volor do Avoliga -
LOTE 15	Marca: Peugeot (SUCATA) Modelo: 206 SW	Valor da Avaliação
	Ano fabricação/modelo: 2006/2007	R\$ 1.400,00
	And labilitação/moutio. 2000/2007	1\\$ 1.400,00



"Uma Praia de Todos"

T-	_ _	
	Cor: Preta	
	Estado: Ruim/Péssimo	
	Placa: MJS-8730	
LOTE 16	Ônibus (SUCATA)	Valor da Avaliação
	Marca: Mercedes Benz	
	Modelo: O 400 RSL	R\$ 4.200,00
	Ano fabricação/modelo: 1994/1994	·
	Cor: Branco	
	Estado: Ruim/Péssimo	
	Placa: KNG-2158	
LOTE 17	Marca: Iveco (SUCATA)	Valor da Avaliação
	Modelo: Daily 13 Rontan	,
	Ano fabricação/modelo: 2007/2007	R\$ 4.000,00
	Cor: Branca	, ,
	Estado: Ruim/Péssimo	
	Placa: IOW-2889	



"Uma Praia de Todos"

ANEXO II

Laudo de Avaliação Mercadológica

SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL.

ENDEREÇO: Av. Itália 3100 - Bairro centro - Balneário Pinhal\RS

CNPJ: 01.611.339/0001-97

EMAil: administracao@balneariopinhal.rs.gov.br

TELEFONE: (051) 3682-0388

OBJETIVO:

Avaliação mercadológica de 17 veículos oriundos da frota municipal.

1. INTRODUÇÃO.

O presente trabalho avaliatório foi solicitado pela secretaria da administração da Prefeitura Municipal de Balneário Pinhal, com o objetivo de avaliar alguns veículos que integram ou já integraram a frota do município.

Importante salientar que o presente trabalho se destina a fornecer um auxílio na avaliação de parte do patrimônio imobilizado da empresa, uma vez que o valor obtido ao final deste relatório deverá expressar o seu justo, real e atual valor mercadológico.

Entende-se que o valor apurado equivale ao seu valor de mercado. Por real valor de mercado entende-se:

"valor de mercado de um bem pode ser definido como o preço médio praticado nas vendas de bens similares naquele momento naquele mercado. Ou, de forma mais abrangente: é o resultado expresso em unidade monetária de uma estatística feita com os dados de vendas de bens similares como são praticadas usualmente ali." Caldas, Léo Saraiva - O CONCEITO DE VALOR DE MERCADO Abril/2006.



"Uma Praia de Todos"

Não foram efetuadas investigações acerca de penhor, alienação fiduciária, entre outros

ônus que por ventura recaiam sobre os bens avaliados por entender que não agregam ao

objeto desta avaliação.

Pressupõem-se que as características, assim como dados fornecidos pela parte

interessada, estejam corretas e que as informações de terceiros, mereçam fé.

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.

Tem por objeto o presente laudo sugerir o valor de venda de alguns veículos pertencentes

afrota municipal, onde a mesma declara da necessidade do presente laudo, como forma

de saber o valor do ativo, e assim colocá-los em leilão.

A avaliação levou em consideração os seguintes aspectos básicos:

a) O valor do veículo em estado novo, baseado em cotações de mercado.

b) Cálculo de depreciação, considerando o estado de conservação.

c) As normas básicas e procedimentos previstos pela NBR 14653, Parte 05 da ABNT -

Associação Brasileira de Normas Técnicas e das recomendações técnicas do IBAPE -

Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias.

Cumpre-nos informar que todas as informações dos veículos foram fornecidas pelo órgão

e checadas em vistoria "in loco", cabendo ressaltar que o presente trabalho se restringe

única e exclusivamente estimar um valor base para integrarem os lotes de leilão.

3.VISTORIA.

Nas vistorias e diligências datadas de 19/07/2021 visando caracterizar o objeto desta

avaliação, fomos acompanhados pelo representante da parte interessada, Rogerio que

nos indicou os equipamentos e as características dos veículos.

4. AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS

Com base no levantamento dos dados e especificações mediante vistoria "in loco" foram

"Uma Praia de Todos"

analisados todos os itens que competem ao funcionamento de cada veículo

individualmente, bem como seu estado físico.

Forma observados as cotações de veículos semelhantes de caráter novo, embasando a

fundamentação como uma base no critério de avaliação.

O laudo segue os padrões impostos pela NBR 14653, onde segundo o item 10.1 da NBR

14653-5, este laudo tem a modalidade de *laudo de avaliação completo* porque contémos

seguintes itens: identificação do solicitante; finalidade do laudo; tipo de avaliação; grau de

agregação da avaliação; identificação e caracterização do bem avaliando, conforme 7.3

da ABNT NBR 14653-1, no que couber; diagnóstico do mercado, conforme 7.7.2 da NBR

14653-1; indicação da metodologia aplicada; tratamento dos dados e identificação do

resultado, explicando os cálculos efetuados; o campo de arbítrio e justificativa para o

resultado adotado; especificação da avaliação, indicando a especificação atingida, com

relação ao grau de fundamentação, conforme a seção 9 da NBR 14653-1; e qualificação

legalcompleta e assinatura do profissional responsável pela avaliação.

Neste laudo utilizaremos para cálculo do fator depreciação com base na tabela FIPE

(Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) onde o mês de referência será de

AGOSTO/2021.

Será utilizado também um método de avaliação através do modelo comparativo direto com

base nos dados de mercado.

A avaliação considerou alguns fatores como:

Moeda corrente em R\$ (reais);

Valor do Veículo de acordo com a tabela FIPE;

Condições gerais do veículo.



"Uma Praia de Todos"

5. CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS.

5.1. VEÍCULOS SERVIVEIS.

AUTOMOVEL		
Marca	Fiat	
Modelo	Mobi EASY on	
Motor	1.0 flex	
Ano	2016/2017	
fabricação/modelo		
Cor	Branco	
Estado	Regular	
Placa	IXL-7I56	
Valor Fipe	R\$ 37.146,00	
Fator depreciação	55% Fipe	
Valor Avaliado	R\$ 16.000,00	



OBSERVAÇÃO: Veículo com detalhes da lataria, interior bastante danificado e quilometragem alta.



"Uma Praia de Todos"

AUTOMOVEL		
Marca	Fiat	
Modelo	Uno Mille	
Motor	1.0 Fire	
Ano fabricação/modelo	2013/2013	
Cor	Branco	
Estado	Regular/Ruim	
Placa	ITC-3828	
Valor Fipe	R\$ 18.485,00	
Fator depreciação	70% Fipe	
Valor Avaliado	R\$ 5.000,00	



OBSERVAÇÃO: Veículo com detalhes da lataria, interior bastante danificado e quilometragem alta.



"Uma Praia de Todos"

CARRETA SEMI - REBOQUE		
Marca	Randon	
Modelo	Carroceria Aberta	
Motor	-	
Ano	2010/2010	
fabricação/modelo		
Cor	Branca	
Estado	Bom/Regular	
Placa	ASU-2G69	
Valor Fipe	R\$ não tem Fipe	
Fator depreciação	Estado de conservação	
Valor Avaliado	R\$ 25.000,00	



OBSERVAÇÃO: Veículo com detalhes de ferrugem e desgastes do tempo e do uso.



"Uma Praia de Todos"

CARRETA SEMI - REBOQUE		
Marca	Randon	
Modelo	Carroceria Aberta	
Motor	-	
Ano	2010/2010	
fabricação/modelo		
Cor	Branca	
Estado	Bom/Regular	
Placa	ASU-2I74	
Valor Fipe	R\$ não tem Fipe	
Fator depreciação	Estado de conservação	
Valor Avaliado	R\$ 25.000,00	



OBSERVAÇÃO: Veículo com detalhes de ferrugem e desgastes do tempo e do uso.



"Uma Praia de Todos"

AUTOMOVEL/FURGÃO		
Marca	Peugeot	
Modelo	Boxer Ambulância	
Motor	2.3 Diesel	
Ano	2012/2013	
fabricação/modelo		
Cor	Branca	
Estado	Regular/ruim	
Placa	IUL-7F63	
Valor Fipe	R\$ 72.770,00	
Fator depreciação	75% Fipe	
Valor Avaliado	R\$ 18.000,00	



OBSERVAÇÃO: Para-brisa quebrado. Valor pode alterar por ser veículo modificado para Ambulancia.



"Uma Praia de Todos"

ONIBUS		
Marca	Mercedes Benz	
Modelo	OF 1620	
Motor	-	
Ano	1996/1996	
fabricação/modelo		
Cor	Branco	
Estado	Regular	
Placa	IFN-0615	
Valor Fipe	R\$ 72.585,00	
Fator depreciação	80% Fipe	
Valor Avaliado	R\$ 15.000,00	



OBSERVAÇÃO: Veículo com detalhes da lataria, interior danificado e quilometragem alta.



"Uma Praia de Todos"

AUTOMOVEL		
Marca	Fiat	
Modelo	Doblo Attractiv	
Motor	1.4	
Ano	2014/2014	
fabricação/modelo		
Cor	Branco	
Estado	Regular	
Placa	IVS-3490	
Valor Fipe	R\$ 43.017,00	
Fator depreciação	60% Fipe	
Valor Avaliado	R\$ 17.200,00	



OBSERVAÇÃO: Veículo com detalhes da lataria, interior em bom estado, quilometragem alta.



"Uma Praia de Todos"

AUTOMOVEL	
Marca	Fiat
Modelo	Doblo Attractiv
Motor	1.4
Ano	2012/2012
fabricação/modelo	
Cor	Branco
Estado	Ruim
Placa	ITA-6360
Valor Fipe	R\$ 38.032,00
Fator depreciação	70% Fipe
Valor Avaliado	R\$ 11.400,00



OBSERVAÇÃO: Veículo com bastante detalhes da lataria, interior ruim, uilometragem alta e problemas elétricos.



"Uma Praia de Todos"

AUTOMOVEL		
Marca	Fiat	
Modelo	Doblo essence	
Motor	1.8	
Ano	2013/2013	
fabricação/modelo		
Cor	Branco	
Estado	Regular	
Placa	IUH-5C98	
Valor Fipe	R\$ 41.147,00	
Fator depreciação	60% Fipe	
Valor Avaliado	R\$ 16.400,00	



OBSERVAÇÃO: Veículo com alguns detalhes da lataria, interior em bom estado e quilometragem alta.



"Uma Praia de Todos"

AUTOMOVEL		
Marca	Volkswagen	
Modelo	Kombi Furgão	
Motor	-	
Ano	2013/2013	
fabricação/modelo		
Cor	Branco	
Estado	Ruim/Péssimo	
Placa	ITK-4394	
Valor Fipe	R\$ 32.882,00	
Fator depreciação	90% Fipe	
Valor Avaliado	R\$ 3.000,00	



OBSERVAÇÃO: Veículo com muita ferrugem na parte externa, interior faltaalgumas partes e vidros faltando.



"Uma Praia de Todos"

5.2. VEÍCULOS INSERVIVEIS

AUTOMOVEL		
Marca	Fiat	
Modelo	Uno Mille	
Motor	1.0 Fire	
Ano	2010/2011	
fabricação/modelo		
Cor	Branco	
Estado	Ruim/Péssimo	
Placa	IRD-0035	
Valor Fipe	R\$ 18.972,00	
Fator depreciação	90% Fipe	
Valor Avaliado	R\$ 1.800,00	





"Uma Praia de Todos"

AUTOMOVEL		
Marca	Fiat	
Modelo	Uno Mille	
Motor	1.0 Fire	
Ano	2011/2012	
fabricação/modelo		
Cor	Branco	
Estado	Ruim/Péssimo	
Placa	IRY-5281	
Valor Fipe	R\$ 21.066,00	
Fator depreciação	90% Fipe	
Valor Avaliado	R\$ 2.000,00	





"Uma Praia de Todos"

AUTOMOVEL		
Marca	Renault	
Modelo	Scenic RT	
Motor	1.6 16V	
Ano	2003/2003	
fabricação/modelo		
Cor	Branco	
Estado	Ruim/Péssimo	
Placa	ILI-9487	
Valor Fipe	R\$ 13.287,00	
Fator depreciação	90% Fipe	
Valor Avaliado	R\$ 1.300,00	





"Uma Praia de Todos"

AUTOMOVEL		
Marca	Renault	
Modelo	Scenic RT	
Motor	1.6 16V	
Ano fabricação/modelo	2003/2003	
Cor	Branco	
Estado	Ruim/Péssimo	
Placa	ILI-9521	
Valor Fipe	R\$ 13.287,00	
Fator depreciação	90% Fipe	
Valor Avaliado	R\$ 1.300,00	





"Uma Praia de Todos"

AUTOMOVEL		
Marca	Peugeot	
Modelo	206 SW	
Motor	-	
Ano	2006/2007	
fabricação/modelo		
Cor	Preta	
Estado	Ruim/Péssimo	
Placa	MJS-8730	
Valor Fipe	R\$ 14.320,00	
Fator depreciação	90% Fipe	
Valor Avaliado	R\$ 1.400,00	





"Uma Praia de Todos"

ONIBUS		
Marca	Mercedes Benz	
Modelo	O 400 RSL	
Motor	-	
Ano	1994/1994	
fabricação/modelo		
Cor	Branco	
Estado	Ruim/Péssimo	
Placa	KNG-2158	
Valor Fipe	R\$ 42.000,00	
Fator depreciação	90% Fipe	
Valor Avaliado	R\$ 4.200,00	





"Uma Praia de Todos"

AUTOMOVEL/FURGÃO		
Marca	Iveco	
Modelo	Daily 13 Rontan	
Motor	-	
Ano	2007/2007	
fabricação/modelo		
Cor	Branca	
Estado	Ruim/Péssimo	
Placa	IOW-2889	
Valor Fipe	R\$ 40.374,00	
Fator depreciação	90%	
Valor Avaliado	R\$ 4.000,00	



1595 1500 PINHE

PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Todos"

6. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO DO LAUDO.

Para enquadrarmos o presente laudo no item 09 da NBR 14653-5 da ABNT, procedemos o seguinte demonstrativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	G R A U			PONTOS DO LAUDO
		III (03 PONTOS)	II(02 PONTOS)	I (01 PONTO)	
1	VISTORIA	Caracterização completa e identificação fotográficado bem, incluindo seus componentes, acessórios, painéis e acionamentos	Caracterização sintéticado bem e seus principais complementos, com fotografias.	Caracterizaçã o sintética do bem, com fotografia.	1
2	FUNCIONAMENTO	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações e as condições de produção, eficiência e manutenção e manutenção estão relatadas no laudo.	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações.	Não foi possível observar o funcionamento.	1
3	FONTES DE INFORMAÇÃO E DADOS DE MERCADO.	Para custo de reedição: cotação direta do bem novo no fabricante, para a especificação ou pelo menos três cotações de bens novos similares. Para valor de mercado, no mínimo três dados de mercado de bens similares no estado do avaliando. As informações e condições devem estar relatadas no laudo.	Para custo de reedição: cotação direta do bem novo no fabricante, para a especificação ou pelo menos duas cotações debens novos similares. Para valor de mercado, no mínimo dois dados demercado de bens simlares no estado do avaliando. As informações e condições devem estar relatadas no laudo.	Para custo de reedição: uma cotação direta dobem novo similar. Para valor de mercado, um dadode mercado de bem similar no estado do avaliando. Citada afonte de informação.	1
4	DEPRECIAÇÃO	Implícita no valor de mercado do bem.	Calculada por metodologia consagrada.	Arbitrada	3

PONTOS: 06



"Uma Praia de Todos"

	III	II	I
GRAU			
PONTOS MINÍMOS	10	6	4
	Todos os itens no mínimo no Grau II	Item 2 e 4 no mínimo no Grau II e os demais nomínimo no Grau I	Todos os itens no mínimo no Grau I

Assim totalizando **06 pontos**, o presente laudo se enquadra no grau II de fundamentação.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

O valor de mercado sugerido para os veículos avaliados é de:

VALOR AVALIADO				
Fiat Mobi	R\$ 16.000,00			
Uno Mille	R\$ 5.000,00			
Carreta Semi – Reboque 1 R\$ 25.000,00				
Carreta Semi – Reboque 2	R\$ 25.000,00			
Ambulância Boxer	R\$ 18.000,00			
Uno Mille	R\$ 1.800,00			
Uno Mille	R\$ 2.000,00			
Önibus Mercedes Benz	R\$ 15.000,00			
Fiat Doblo	R\$ 17.200,00			
Fiat Doblo	R\$ 11.400,00			
Fiat Doblo	R\$ 16.400,00			
Renault Scenic	R\$ 1.300,00			
Renault Scenic	R\$ 1.300,00			
VW Kombi	R\$ 3.000,00			
Önibus Turismo	R\$ 4.200,00			
Peugeot 206 SW	R\$ 1.400,00			
Ambulância Iveco Daily	R\$ 4.000,00			
TOTAL	R\$ 168.000,00			

(Cento e sessenta e oito mil reais)

Bibliografia: https://www.fipe.org.br. ABNT 14653 Avaliação de bens - Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral.

Bruno R Banaletti

Engº Bruno Rissotto Banaletti Engenheiro Mecânico/Automotivo CREA-RS239189 ART Nº: 11413602